



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 395**

Define procedimento para o preenchimento na Previsão e no Ajuste de Previsão do Sistema de Planejamento de Contratação de Serviços e Materiais - PCMS.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 118ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no processo SEI Ufop nº 23109.012907/2022-22;

RESOLVE:

Definir que os itens preenchidos no sistema PCMS, referentes às solicitações de Departamento na condição de setor demandante, devem ser previamente aprovados por Assembleia Departamental.

João Monlevade, 4 de novembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 04/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420241** e o código CRC **DE20E031**.